

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES
PORTARIA

PORTARIA 105/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 39, inciso XXX do Regimento Interno desta casa,

RESOLVE:

Art., 1º. EXONERAR para Cargo de ASSESSOR DE GABINETE da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues-RN, a Sra. ROMENNIA CABRAL OLIVEIRA LEONEZ, inscrita no CPF nº ***607***82.

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, no dia 15 de Maio 2026, revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara de Alto de Rodrigues/RN, Estado do Rio Grande do Norte, em 15 de maio de 2026.

 JOSÉ ITAMAR DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues

CPF ***.169.***-68

Publicado por: Admin Câmara de Alto do Rodrigues
Código Identificador: 62171324

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES
EXTRATO

Extrato do Primeiro aditamento de Prorrogação de Prazo da Dispensa 16/2025 ao Contrato nº 21/2025

Primeiro aditamento de Prorrogação de prazo da Dispensa 16/2025 Contrato de execução de serviço entre a CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES/RN e a licitante J V P LOPES LTDA.

O presente termo tem por objeto o primeiro aditamento de Prorrogação de prazo Contratação de empresa para Aquisição de equipamentos de informática, incluindo CPU's, monitores, projetor, storage, HDs, notebook, impressora e scanners, visando a modernização e melhoria da infraestrutura tecnológica da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues/RN, de acordo com as especificações citadas na Cláusula Segunda e com os termos da proposta da CONTRATADA, que passam a integrar este instrumento. A prestação de serviço que se refere à Cláusula Segunda do presente Contrato terá seu prazo aditado conforme justificativa por mais 12 (doze) meses. Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato originário.

Alto do Rodrigues-RN, 08 de abril de 2026

Publicado por: Admin Câmara de Alto do Rodrigues
Código Identificador: 53463287

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES
EXTRATO

Extrato do Primeiro Aditamento de Prorrogação de Prazo da Inexigibilidade nº06/2025 ao Contrato nº 25/2025 .

Primeiro Aditamento de Prorrogação de prazo **da Inexigibilidade 06/2025**

Contrato de execução de serviço entre a CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES/RN e a licitante E.F GESTAO, ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E EMPRESARIAL LTDA.

O presente termo tem por objeto o aditamento de Prorrogação a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoramento e consultoria técnico-administrativa direcionados aos gestores e fiscais de contratos da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues - RN, segundo as normas da legislação específica., de acordo com as especificações citadas na Cláusula Segunda e com os termos da proposta da CONTRATADA, que passam a integrar este instrumento. A prestação de serviço que se refere à Cláusula Segunda do presente Contrato terá seu prazo aditado conforme justificativa por mais 32 (trinta e dois) meses. Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato originário.

Alto do Rodrigues-RN, 27 de abril de 2026

Publicado por: Admin Câmara de Alto do Rodrigues
Código Identificador: 67424186

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA
EXTRATO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº
 0805001/2026**

ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 12/2026

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Goianinha/RN, inscrito no

CNPJ sob nº 11.932.977/0001-63

CONTRATADO: PROXIMA TELECOMUNICACOES S.A, inscrito no CNPJ, sob nº: 40.120.343/0001-04, com sede na Av Presidente Getulio Vargas, 575, Pavmto18 Pavmto20 Pavmto21, Centro, Campina Grande/PB, CEP 58.400-052, adiante designada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr(a) Leonardo de Lima Gomes Filho, inscrito no CPF: 046.198.024-09.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de acesso à internet banda larga empresarial, por meio de conexão via fibra óptica ou tecnologia equivalente, com velocidade nominal mínima de 1 Gbps (1.000 megabits por segundo), sem limitação de franquia de consumo mensal de dados, incluindo instalação, configuração e fornecimento de todos os equipamentos necessários em regime de comodato, visando atender de forma contínua e adequada às demandas institucionais da Câmara Municipal de Goianinha/RN.

VALOR TOTAL: R\$ 2.880,00 (dois mil e oitocentos e oitenta reais).

Unidade Orçamentária: 01.101 - Câmara Municipal

Ação: 2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

Natureza de Despesa: 33.90.40 -Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ

Fonte: 10010000 - Recursos Ordinários

Região: 0001 - Município de Goianinha/RN

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da data de assinatura do presente contrato.

DATA DE ASSINATURA:08/05/2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL CONFORME PARECER JURÍDICO:

Art. 75, II da lei 14.133/2021.

Goianinha/RN, 15 de maio de 2026

Publicado por: Admin Câmara de Goianinha
Código Identificador: 43440055

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
EXTRATO

**EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO
 Nº 12/2026**

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 12/2026

O MUNICIPIO D TIBAU DO SUL/RN - Celebram o presente termo, sendo de um lado o CONTRATANTE, a CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 09.428.749/0001-09, CONTRATANTE, EMPRESA; ANJOS ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.678.703/0001-00, sediada Rua Tomaz Pereira, 202, - Lagoa Nova - Natal/RN - cep; 59.056-210, doravante designada CONTRATADA,

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº: 0004/2026.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE NATUREZA PREDOMINANTEMENTE INTELECTUAL COM PROFISSIONAIS NA AREA DE ENGENHARIA CIVIL DESTINADO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNIICPAL DE TIBAU DO SUL/RN.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

O prazo de vigência, com início na data de 14/05/2026 e encerramento em 14/07/2026, podendo ser prorrogado na forma do Art. 105 a 107 da Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

valor R\$:15.000,00 (quinze mil reais).

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.001 - Câmara Municipal de de Tibau do Sul/RN;

Manutenção das atividades da câmara Municipal;

NATUREZA: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 15000000 - Recursos duodécimo

Tibau do Sul/RN, em 14 de maio de 2026.

JOSUÉ GOMES DE MOURA JUNIOR

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNIICPAL DE TIBAU DO SUL/RN

VITOR NATAN FERNANDES DE ALMEIDA

ADMINISTRADOR

CNH Nº 08257292947

PELA CONTRATADA

Publicado por: JOSUÉ GOMES DE MOURA JÚNIOR
 Código Identificador: 45418066

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
RETIFICAÇÃO

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO NA
 INTEGRA - TERMO DE AUTORIZAÇÃO -
 INEXIGIBILIDADE Nº 001/2026**

Nos termos dos elementos constantes do respectivo processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 001/2026, que objetiva: INSCRIÇÕES NO 98º ENCONTRO PARA GESTORES E SERVIDORES PÚBLICOS, nos dia 21 a 25 de maio de 2026, em João Pessoa/PB, o total de inscrições será de 09 (nove) inscrições para os Legisladores do município de Boa Saúde/RN, AUTORIZO e RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: L A V DE MELO SERVICOS DE CURSOS LIVRE (CNPJ: 36.650.626/0001-90), com a importância global de R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais). FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, III, "f", da Lei 14.133/021.

Boa Saúde/RN, 14 de maio de 2026.

EVALDO DE OLIVEIRA GOMES BRANDÃO

Vereador Presidente

Publicado por: Admin Câmara de Boa Saúde

Código Identificador: 06075422

Matéria publicada no Diário Oficial da União dos Vereadores do Rio

Grande do Norte, no dia 14/05/2026.

EDIÇÃO 263. A verificação de autenticidade da matéria pode ser

feita informando o código identificador no site:

<http://diariooficial.uvern.com.br>

Publicado por: Admin Câmara de Boa Saúde
Código Identificador: 38450166

**PORTARIA Nº 003/2026**

O TESOUREIRO DA UNIÃO DOS VEREADORES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - UVERN, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Resolução nº 002/2025, que dispõe sobre a regulamentação da concessão de diárias e da aquisição de passagens aéreas no âmbito da entidade,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Presidente da UVERN, IGOR AUGUSTO FERNANDES TARGINO, o valor total de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), correspondente a 04 (quatro) diárias de deslocamento para Brasília/DF, considerando o valor unitário de R\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais), já aplicado o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no art. 3º, inciso III, da Resolução nº 002/2025.

Art. 2º. O deslocamento ocorrerá a partir do dia 18 de maio de 2026, com retorno previsto para o dia 21 de maio de 2026, visando a participação no evento XXVII Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, representando oficialmente a UVERN.

Art. 3º. Fica autorizado, ainda, o pagamento das passagens aéreas, nos termos do art. 3º, parágrafo único, da Resolução nº 002/2025, considerando a distância superior a 1000 km entre a sede da UVERN (Natal/RN) e o local do evento (Brasília/DF).

Art. 4º. Em razão da autorização desta Portaria ocorrer com menos de três dias de antecedência em relação ao início do deslocamento, o pagamento das diárias poderá ser processado no decorrer do afastamento, nos termos do art. 6º, inciso III, da Resolução nº 002/2025, a critério da autoridade concedente.

Art. 5º. O Presidente deverá, no prazo de até 04 (quatro) dias úteis após o retorno, apresentar documentação comprobatória da viagem, nos termos do art. 7º da Resolução nº 002/2025.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UVERN, em 15 de maio de 2026.

JANIEL HERCILIO DA SILVA

Tesoureiro da UVERN

Publicado por: UVERN Admin
Código Identificador: 51864444

**PORTARIA Nº 004/2026**

O PRESIDENTE DA UNIÃO DOS VEREADORES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - UVERN, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Resolução nº 002/2025, que dispõe sobre a regulamentação da concessão de diárias e da aquisição de passagens aéreas no âmbito da entidade,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Tesoureiro da UVERN, JANIEL HERCILIO DA SILVA, o valor total de R\$ 1.750,00 (um mil setecentos e cinquenta reais), correspondente a 04 (quatro) diárias de deslocamento para Brasília/DF, no valor unitário de R\$ 437,50 (quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), equivalente a 50% (cinquenta por cento) da diária do Presidente, já acrescida do percentual de 25% previsto no art. 3º, inciso III, da Resolução nº 002/2025.

Art. 2º. O deslocamento ocorrerá a partir do dia 18 de maio de 2026, com retorno previsto para o dia 21 de maio de 2026, para participação no evento XXVII Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, em missão oficial representando a UVERN.

Art. 3º. Fica autorizado, ainda, o pagamento das passagens aéreas, nos termos do art. 3º, parágrafo único, da Resolução nº 002/2025, considerando a distância superior a 1000 km entre a sede da UVERN (Natal/RN) e o local do evento (Brasília/DF).

Art. 4º. Em razão da autorização desta Portaria ocorrer com menos de três dias de antecedência em relação ao início do deslocamento, o pagamento das diárias poderá ser processado no decorrer do afastamento, nos termos do art. 6º, inciso III, da Resolução nº 002/2025, a critério da autoridade concedente.

Art. 5º. O Tesoureiro deverá, no prazo de até 04 (quatro) dias úteis após o retorno, apresentar documentação comprobatória da viagem, nos termos do art. 7º da Resolução nº 002/2025.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UVERN, em 15 de maio de 2026.

IGOR AUGUSTO FERNANDES TARGINO

Presidente da UVERN

Publicado por: UVERN Admin
Código Identificador: 37387047



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
CNPJ MF: 12.745.105/0001-59



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação Nº 007/2026

À vista das manifestações anteriores e, com fundamento no artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº. 14.133/21 e no Decreto Legislativo nº. 001/2022, bem como Parecer Jurídico acostado aos autos do processo, **AUTORIZA** e **RATIFICA** o **ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, junto a empresa FOUR TECH SUPRIMENTOS PARA IMPRESSAO E INFORMATICA LTDA; CNPJ: 32.132.095/0001-93, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO NA ASSISTÊNCIA TÉCNICA PREVENTIVA E CORRETIVA DE COMPUTADORES, IMPRESSORAS E NOTEBOOKS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO PODER LEGISLATIVO DE BOA SAÚDE/RN, com valor total de R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais), conforma documentos acostadas nos autos do devido processo supramencionado.

Boa Saúde/RN, 11 de maio de 2026.

Evaldo de Oliveira Gomes Brandão
Vereador Presidente

Publicado por: Admin Câmara de Boa Saúde
Código Identificador: 72221644

Rua Manoel Joaquim de Souza, 454, Centro, Boa Saúde/RN
CEP 59.260-000



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
CNPJ MF: 12.745.105/0001-59

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 006-2026**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Boa Saúde/RN.

CONTRATADA: FOUR TECH SUPRIMENTOS PARA IMPRESSAO E INFORMATICA LTDA; CNPJ: 32.132.095/0001-93.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação Nº 007/2026.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO NA ASSISTÊNCIA TÉCNICA PREVENTIVA E CORRETIVA DE COMPUTADORES, IMPRESSORAS E NOTEBOOKS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO PODER LEGISLATIVO DE BOA SAÚDE/RN.

VALOR TOTAL: R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais).

DATA DE ASSINATURA: 11 de maio de 2026.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato se inicia com a sua assinatura e se encerra no dia 10 de maio de 2027, podendo ser prorrogado por interesse das partes nos termos do art. 107, da Lei nº 14.133/21, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os requisitos previstos no Termo de Contrato.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II, da Lei nº 14.133/21.

DOTAÇÃO:

Unid. Adm.: 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE.

Proj/Ativ.: 2.001 – Manutenção da Câmara Municipal.

Nat. Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica.

Fonte: 1500000000 – Recursos não vinculados de impostos.

Boa Saúde/RN, 11 de maio de 2026.

Evaldo de Oliveira Gomes Brandão
Vereador Presidente

Publicado por: Admin Câmara de Boa Saúde
Código Identificador: 85221420

Rua Manoel Joaquim de Souza, 454, Centro, Boa Saúde/RN
CEP 59.260-000

Expediente:**União dos Vereadores do Rio Grande do Norte - UVERN****TRIÊNIO 2025/2028****DIRETORIA EXECUTIVA**

PRESIDENTE - Igor Augusto Fernandes Targino

1º VICE-PRESIDENTE - José Augusto de Moraes da Silva

2º VICE-PRESIDENTE - Anderson Barbosa da Silva

3º VICE-PRESIDENTE - Alexandre César Veras de Freitas

SECRETÁRIO(A) GERAL - Thiago Fernandes da Silva

1º SECRETÁRIO(A) - Petras Vinicius de Souza

2º SECRETÁRIO(A) - Raphael Melo Ferreira de Oliveira

TESOUREIRO(A) GERAL - Janiel Hercilio da Silva

1º TESOUREIRO(A) - Edinor de Albuquerque Melo

2º TESOUREIRO(A) - João Evangelista de Medeiros Filho

CONSELHO FISCAL

PRESIDENTE - Hermes Câmara de Souza

VICE-PRESIDENTE - José Humberto de Lima Junior

MEMBRO EFETIVO - Admilson Fernandes de Melo Junior

MEMBRO SUPLENTE - José Jeovan Batista Soares

CONSELHO DELIBERATIVO

CONSELHEIRO PRESIDENTE - Bruno César Castro de Aquino

CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE - Luiz Nogueira de Lima Junior

CONSELHEIRO TESOUREIRO - Diego Cavalcanti de Medeiros França

CONSELHEIRO SECRETÁRIO GERAL - Kericlis Alves Ribeiro